



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1 658

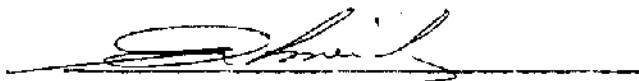
ASSUNTO: - s/gestões do sr. Prefeito junto ao Exmo. Sr. Governador do Estado, no sentido de que as Bandas da Cia. Paulista, da União Brasileira e da Ponte São João, sejam incluídas nos convênios com as bandas do interior.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Jornal "O Estado de Estado de * São Paulo" publicou, em sua edição do dia 11 do corrente mês, notícia segundo a qual o sr. Governador do Estado determinou à Secretaria do Governo medidas no sentido de conclusão de estudos para celebração de convênios com as bandas do interior, com o objetivo de * criação de condições para a difusão da música em todo o território paulista;

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a urgente necessidade de S.Exa. iniciar gestões junto ao Exmo. Sr. Governador do Estado, no sentido de que as Bandas da Cia. Paulista, da União Brasileira e da Ponte São João, todas de Jundiaí, sejam incluídas nos * referidos convênios.

Sala das Sessões, 23/10/1 967.


Lázaro de Almeida.